



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.089.829/0001-07, estabelecida na Rua Linha 12, nº 151, sala 02, na cidade de Nova Candelária, RS, aqui representada por seu representante legal **JONES ANDRE BARTZEN**, brasileiro, casado, empresário, residente no Município de Miraguaí, RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993, combinado com o teor do Contrato nº 261/2023, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 148/2023, Modalidade Tomada de Preço, sob nº 9/2023 (**Execução de pavimentação asfáltica a frio em diversas ruas do Município**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** resolve, acrescentar ao Contrato Original as seguintes quantidades dos respectivos itens:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
3.1.1	67,00	M <sup>2</sup>	Pintura de ligação	0,30	20,10
3.1.2	30,15	Kg	Emulsão asfáltica RR-2C, fornecimento e transporte DMT 410Km	3,70	111,56
3.2.1	3,35	M <sup>3</sup>	Pré-misturado a frio - faixa C - areia e brita comerciais	372,41	1.247,57
3.2.2	611,54	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C, fornecimento e transporte DMT 410Km	4,15	2.537,89
3.3.1	67,00	M <sup>3</sup>	Capa selante - pedrisco comercial	1,10	73,70
3.3.2	33,50	Kg	Emulsão asfáltica RM-1C, fornecimento e transporte DMT 410Km	4,15	139,03
<b>Total a ser acrescentado</b>					<b>4.129,85</b>

Deste modo, com a supressão e a acréscimo dos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 275.294,01 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Um Centavo) passa a ser de R\$ 279.423,86 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 04 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**BARTZEN PAVIMENTAÇÃO E**  
**CONSTRUÇÃO LTDA**  
CONTRATADA